

# COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

## PROJETO DE LEI Nº 4.684 DE 2025

Altera a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para instituir percentual mínimo de reserva de vagas para mulheres nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, priorizando a contratação de vítimas de violência doméstica e familiar.

### EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o **§ 9º-D do art. 25** da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, constante do art. 2º do Projeto de Lei, que dispõe:

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo aprimorar a redação do Projeto de Lei, conferindo maior precisão técnica, segurança jurídica e uniformidade terminológica aos dispositivos propostos, em consonância com as boas práticas de técnica legislativa.



Sala da Comissão, em de de 2026.

**Deputado**

Apresentação: 15/05/2026 11:22:12.127 - CDHMIR

EMC 1/2026 CDHMIR => PL 4684/2025

**EMC n.1/2026**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264151614600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eli Borges

